EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (Ref. BI-BIOMATH-3-2021)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do Linha Temática BioMatemática, referência: BI-BIOMATH-3-2021, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e tecnologia/MCTES, através do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), ref. UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Matemática

Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em mestrado integrado ou mestrado em Matemática ou Estatística Médica ou em áreas afins com componente significativa em formação em Estatística. As seguintes competências serão valorizadas: iniciativa, competências em estatística, pensamento critico, criatividade e competência para trabalhar numa equipa multidisciplinar. São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os nº 1 do artigo 6.º e o artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Plano de trabalhos: Análise estatística de desenhos adaptativos em ensaios clínicos.

Nos últimos anos, o uso de métodos de desenho adaptativos em ensaios clínicos tem vindo a tornar-se popular devido à sua flexibilidade e eficiência. O presente plano de trabalho tem como objetivo elaborar uma síntese dos métodos de grupo sequenciais mais utilizados em desenhos adaptativos em diferentes situações (Pocock's test, O'Brien and Fleming's test, error spending functions), ilustrando a aplicação das diversas metodologias em situações reais práticas. Pretende-se apresentar exemplos explicativos para ensaios clínicos com dados quantitativos, binários e de sobrevivência. Este trabalho visa adquirir experiência sobre este tipo de ensaios clínicos, de modo a compreender todas as vertentes necessárias para a escrita de um protocolo de análise estatística associado a um ensaio clínico com desenhos adaptativos, bem como a obtenção e análise dos resultados que demonstrem o sucesso ou insucesso desse mesmo ensaio clínico. As ferramentas de trabalho serão R e/ou SAS.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito da unidade de investigação CIDMA do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica dos Professores Pedro Sá Couto (CIDMA e DMAT) e Bruno Gago (iBiMed e DCM).

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em 1 de abril de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: montante da bolsa corresponde a 805,98 €, conforme Tabela de valores de subsídios mensais de manutenção - 2020 (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

Métodos de seleção: A avaliação incidirá sobre o mérito dos candidatos. Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (50%) e experiência no âmbito do plano de trabalhos (50%). Os candidatos podem ser entrevistados presencialmente ou via zoom para esclarecimento de qualquer aspeto relacionado aos critérios acima mencionados. Será dada preferência a candidatos com experiência em tratamento estatístico de bases de dados. O Júri de Seleção reserva-se no direito de excluir os candidatos que não atinjam uma classificação final superior a 50% (numa escala de 0 a 100), ou de não selecionar qualquer candidato, caso conclua que nenhum apresenta o perfil adequado para boa execução do plano de trabalhos.

Composição do Júri de Seleção: Isabel Pereira (Presidente do Júri, CIDMA e DMAT), Pedro Sá Couto (Vogal Efetivo, CIDMA e DMAT), Bruno Gago (Vogal Efetivo, iBiMed e DCM), Vera Afreixo (Vogal Suplente, CIDMA e DMAT) e Adelaide Freitas (Vogal Suplente, CIDMA e DMAT).







Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 10 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2021, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e documentos comprovativos de experiência na área. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para <u>p.sa.couto@ua.pt</u> (Pedro Sá Couto) com conhecimento para <u>bmgago@ua.pt</u> (Bruno Gago). Deverá incluir no campo "Assunto" Bolsa Ref.: BI-BIOMATH-3-2021.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 60 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

ı	Universidade de Aveiro, 27 de janeiro de 2021
(F	Prof. Doutor Pedro Miguel Ferreira de Sá Couto)





